



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 013 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que providencie a instalação de manilhas na estrada da serra dos coelhos no Vão do Moreira, no ponto onde há a mina de água.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 21/01/2025

JUSTIFICATIVA

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Devido haver uma mina de água, que atravessa a estrada causando atoleiros, necessita a instalação de manilha para solucionar o problema e precisa canalizar á agua, que é utilizada pelos moradores da região. Conforme fotos em anexo.

Cabeceira Grande - MG, 21 de janeiro de 2025.

Soene Gomes de Oliveira

VEREADORA PROFESSORA SOENE - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS 272 SOB O N° 9736	
ÁS 16:00 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 21/01/2025	
<i>[Handwritten signature]</i>	





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 004/2025.

Cabeceira Grande (MG), 22 de janeiro de 2025.

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 120

Sob o N° 354500 em 22/01/25

KCN
Assinatura do Servidor(a)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 008, 009, 010, 011,012 e 013/2025 de autoria dos Vereadores: Carlito, Ysaias de Sousa, Professora Soene e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 21 de janeiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Cláudia Abreu
VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta